(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **07 de Novembro de 2023 às 17:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-CGMP-722023, **Código de Validação**: 9832C0D212.

MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 722023
Código de validação: 9832C0D212

São Luís (MA), 07 de novembro de 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA.

R E S O L V E:

Art 1º - Realizar **Correição Ordinária** nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

§1º. O ato correicional será realizado presencialmente, ou por meio virtual.

§2º. Toda documentação a ser apresentada pelo membro do Ministério Público correicionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015, e alterações, deverá estar enviada para a Corregedoria-Geral, com o mínimo de dez dias da data designada para o respectivo ato.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Correcionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Francisco de Aquino da Silva e Cássius Guimarães Chai, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

§1º. O Procedimento correcional será assessorado pelo (a) servidor (a) Anne Caroline Sousa de Almeida.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA
13ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luís	**30/11 a 05/12/2023**
14ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luís	
17ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luís	
18ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de São Luís	

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

assinado eletronicamente em 07/11/2023 às 17:26 h (*)

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(*****) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em **07 de Novembro de 2023 às 17:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-CGMP-722023, **Código de Validação**: 9832C0D212.